



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1820

Quarta - Feira, 04 de Março de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

PORTARIA Nº 79 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 57 de 18 de fevereiro de 2020, que colocou a servidora **FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO**, matrícula 1651, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 80 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar a servidora **FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO**, matrícula 1651, a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, órgão de atuação junto a Vara Única da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o cedente, com validade a partir desta.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a clausula quinta, item 2 do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/339/2016, firmado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Colocar a servidora **THAINÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, matricula 3.016, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como responsável pelos feitos da Divida Ativa da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 082 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 01723/2020,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **LAILA FIETO RIBEIRO**, matrícula 3.506, Bióloga, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 28/02/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0259/2020 ; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERÁRIA - ME**; **OBJETO:** Prestação de serviços de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação pela detentora da Ata de Registro de Preço nº 008/2019, do pregão nº 01/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2020 e findando-se em 26 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), Dotação da reserva orçamentária nº 023/2020 – elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Benefícios, Projetos e Programas Sociais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de Março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos